

DECRETO Nº. 25.659, DE 13/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor MARCIO FARIA DE AZEVEDO, Matrícula nº. 21364, Instrutor Atividades Físicas, a partir de 06/03/2013, a pedido, conforme Processo nº. 2994/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NACIENE LUZIA MODENESI VICENTE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social